

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Batalha**  
**Departamento de Ensino**

EDITAL Nº 04/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO – MONITORIA**

O Departamento de Ensino com a Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria e a Coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Batalha, torna público as regras de funcionamento do Processo Seletivo Interno, com vistas ao preenchimento de **16 vagas para MONITORIA** durante as ações da 5ª SEMAGROBIO (IX Semana de Agroindústria e V Semana de Biotecnologia), VI Feira de Empreendedorismo e I Encontro de Economia Solidária, que serão realizadas presencialmente, no período de 16 a 19 de outubro de 2024. Este certame será regido de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital, que está em conformidade com a Resolução Nº 50/REIT, de 28 de agosto de 2020, e a Portaria Nº 1803/IFAL, de 15 de junho de 2021.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar estudantes dos Cursos Técnicos em Agroindústria e Biotecnologia do IFAL/Campus Batalha para atuarem como monitores da 5ª SEMAGROBIO (IX Semana de Agroindústria e V Semana de Biotecnologia), VI Feira de Empreendedorismo e I Encontro de Economia Solidária.
- 1.2. A monitoria destina-se ao estudante que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na formação, possibilitando atuação como agente crítico e construtor da realidade.
- 1.3. São ofertadas 16 vagas para monitoria, disponíveis exclusivamente para discentes do IFAL/Campus Batalha, sendo 8 vagas para estudantes do Curso Técnico em

Agroindústria e 8 vagas para estudantes do Curso Técnico em Biotecnologia, cuja seleção se dará pelos critérios definidos no item 5 deste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrição: **26/08/2024 a 30/08/2024**, até às 23 horas e 59 minutos.
- 2.2. Serão realizadas somente via internet clicando nesse link:  
<https://forms.gle/K5YatjWuikAxWxr77>.
- 2.3. O aluno deverá anexar cópia do histórico escolar (PDF) gerado pelo SIGAA;
- 2.4. Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.5. O resultado será divulgado nos meios digitais de comunicação do IFAL/Campus Batalha no dia **03/09/2024**, conforme item 4.1 deste Edital.
- 2.6. A inscrição que trata este Edital é plenamente gratuita.

## 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA À MONITORIA

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos do IFAL/Campus Batalha.
- 3.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais para cumprimento das atividades de monitoria do evento.
- 3.3. Ter disponibilidade de telefone celular para participar do evento.
- 3.4. Estar disponível, integralmente, no período de realização da 5ª SEMAGROBIO (IX Semana de Agroindústria e V Semana de Biotecnologia), VI Feira de Empreendedorismo e I Encontro de Economia Solidária, de acordo com o estabelecido pela Comissão Organizadora do evento.

## 4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. O processo seletivo de monitoria seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período para inscrição dos(as) monitores(as)	26/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação da seleção dos(as) monitores(as)	03/09/2024
Período de contribuição dos(as) monitores(as)	09/09/2024 a 21/10/2024
Reunião com os(as) monitores(as) selecionados(as)	09/09/2024 a 21/10/2024 (por demanda e aviso prévio)

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos do IFAL/Campus Batalha.
- 5.2. Maior média geral no histórico escolar, conforme o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas do IFAL.
- 5.3. Estudantes matriculados no primeiro ano dos Cursos técnicos serão avaliados a partir da média aritmética das notas do primeiro bimestre.
- 5.4. Critérios de desempate:
  - a) Série mais antiga dentro do Curso Técnico ao qual concorre a vaga.
  - b) Maior idade.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS MONITORES NO EVENTO**

- 6.1. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejado pela Comissão Organizadora do evento.
- 6.2. Solicitar a intervenção da Comissão Organizadora do evento quando julgar necessário.
- 6.3. Comparecer às reuniões para as quais for convocado(a).
- 6.4. Cumprir com 5 horas semanais de atividades de monitoria, conforme estabelecido pela Comissão Organizadora do evento.
- 6.5. É vedado ao(à) monitor(a) fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades, por qualquer pessoa.
- 6.6. O(A) monitor(a) que tiver menos de 18 anos de idade deve apresentar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (Anexo I) assinado.
- 6.7. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.
- 6.8. Ao final das atividades, o(a) monitor(a) deverá elaborar um relatório das atividades desenvolvidas durante o evento. Este relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora no prazo de 15 dias após o término do evento

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**

- 7.1. Realizar a seleção dos(as) candidatos(as) à monitoria.
- 7.2. Divulgar o resultado da seleção nos meios de comunicação utilizados pelo IFAL/Campus Batalha.
- 7.3. Elaborar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) monitor(a).
- 7.4. Subsidiar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas.

- 7.5. Acompanhar as atividades do(a) monitor(a), dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o(a) de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho.
- 7.6. Verificar na inscrição a idade dos(as) monitores(as) selecionados(as) e, quando este(a) tiver idade menor de 18 anos, solicitar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (Anexo I) assinado para participação das atividades.
- 7.7. Prestar conta, através dos relatórios dos(as) monitores(as), ao Departamento de Ensino.
- 7.8. Emitir certificado de participação de 80 horas, conforme frequência dos(as) monitores(as).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O exercício de monitoria é voluntário (sem bolsa) e não gera vínculo empregatício com o IFAL/Campus Batalha.
- 8.2. Só receberá o Certificado de Monitoria, o(a) monitor(a) que cumprir, no mínimo 90% da carga prevista.
- 8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do evento e pelo Departamento de Ensino do IFAL/Campus Batalha.

Batalha (AL), 20 de agosto de 2024.

MAGNO LUIZ DE ABREU  
DIREÇÃO GERAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Batalha**  
**Departamento de Ensino**  
**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE MENOR DE IDADE</b>	
Nome:	
Matrícula:	Data de nascimento: ____/____/____
E-mail/Telefone:	
Nome do Curso:	

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, responsável pela/o estudante  
supracitada/o, compreendendo a importância da participação em atividades de extensão para a  
formação acadêmica, e estando ciente dos seus direitos, das suas responsabilidades e dos  
benefícios que a sua participação implicam, concordo com a sua participação e para isso eu  
DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO TENHA SIDO FORÇADA/O.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha imagens e voz (Lei  
Nº 9610, de 19/02/1998) para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como  
apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como  
sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

O IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material  
produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer utilização que tenha por finalidade  
divulgar as atividades de extensão, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a  
qualquer tempo e título.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024  
Cidade – UF, dia / mês / ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal